

ART/RRT:

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo #PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE IBIRUBÁ-RS		
ОВЈЕТО			
0			

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO	
	Construção e Reforma de Edifícios	Não	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%	

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,60%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,53%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,25%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	ОК	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,77%	ок	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:	
IBIRUBÁ-RS	segunda-feira, 13 de outubro de 2025
Local	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome: Amanda Kogler	Nome:
Título: Arquiteta e Urbanista	Cargo:
CDEA/CALL: A44000E 4	

27.476 v007 micro 1